



PORTARIA Nº 410/2024

Concede redução de jornada de trabalho a servidora Gilvane Filomena Mendes Florczak.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas por Lei,

Considerando: que a Lei Municipal nº 1038 de 19 de dezembro de 2022, dispõe em seu Art. 1º:

Art. 1.º - Será concedido horário especial de trabalho ao servidor público efetivo que tenha cônjuge, filho ou outro dependente portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

Considerando: O requerimento da servidora Gilvane Filomena Mendes Florczak que, solicita a redução de sua carga horária para atendimento a necessidade de acompanhamento menor C. R. F.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal da servidora Gilvane Filomena Mendes Florczak - Matrícula 651-1, conforme laudo pericial a partir do dia 06/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 06/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2024.


EDEMETRIC BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 13 / 11 / 2024
Nº 1638 - Pág. 08